



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 296, de 06 de outubro de 2023. (Em substituição ao Ato 256)

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que foi formalizado processo nº2100.01.0048537/2022-77 com requerimento para Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, numa área de 0,1654ha; em caráter Corretivo;

Considerando que foi enviado ofício solicitando informações complementares, Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 12/2023;

Considerando que foi solicitada prorrogação de prazo para envio das informações conforme documento SEI nº 63450792;

Considerando que foi concedido prazo adicional de 60 dias segundo Despacho nº 264/2023/IEF/NAR TIRADENTES;

Considerando que as informações complementares protocoladas não atenderam ao fim proposto;

Considerando que foi Lavrado Auto de Infração abrindo prazo adicional para o envio das informações, sendo estas solicitadas novamente via Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 172/2023;

Considerando que a data limite adicional para o envio das informações foi no dia 05/09/2023 e as mesmas não foram protocoladas;

Considerando que, tendo em vista falta de documentação que impedem a continuidade da análise do mesmo;

O Requerente deverá ser comunicado quanto ao arquivamento do processo.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 06/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74785810** e o código CRC **CBFB6F54**.